

GABINETE DO REITOR
PORTARIA Nº 167/06

Ref.: Determina recesso das atividades didático-pedagógicas e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- a) o momento excepcional vivenciado pela UNIMEP a partir do processo de readequação no seu quadro docente, deflagrado por meio da Port.R-165/06;
- b) a necessidade de reorganização das atividades acadêmicas;
- c) a importância de se criarem condições para conclusão apropriada do 2S/2006,

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar, *ad referendum* do CONSUN, o recesso das atividades de aula referentes ao 2S/2006 a partir de 11 de dezembro de 2006.
- Art. 2º Determinar o período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2007 para a conclusão das atividades didático-pedagógicas referentes ao 2S/2006.
Parágrafo único. A realização das atividades didático-pedagógicas no período previsto no *caput* será efetuada nos mesmos dias da semana e horários praticados no 2S/2006.
- Art. 3º No período do recesso, os docentes poderão ser convocados pelas Faculdades para procedimentos de reorganização das atividades didático-pedagógicas dos cursos.
- Art. 4º As atividades de estágio, monografia, projetos especiais, defesas de dissertações e teses e atividades similares poderão acontecer conforme inicialmente previstas ou serem reagendadas, a critério das Faculdades.
- Art. 5º Os alunos concluintes poderão requerer na Secretaria Acadêmica, excepcionalmente, antecipação de colação de grau, desde que devidamente justificado.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2006.

Davi Ferreira Barros
REITOR